



Conselho  
Nacional de  
Ética para as  
Ciências da Vida

**ESTADO DE PRONTIDÃO NA SAÚDE EM  
EMERGÊNCIAS  
DE SAÚDE PÚBLICA**

**Recomendação N.º 2/2022**

Junho 2022



## **ESTADO DE PRONTIDÃO NA SAÚDE EM EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA**

**Recomendação N.º 2/2022, 9 de junho de 2022**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Atendendo à previsibilidade de futuras emergências sanitárias, o CNECV deliberou, por iniciativa própria, refletir sobre o estado de prontidão na saúde em emergências de saúde pública, tendo considerado que a resposta de um sistema de saúde que se afirme como eticamente justo, solidário, responsável e resiliente, tem que adotar medidas que previnam os prejuízos identificados durante futuras em situações de crise sanitária global, de modo a promover o acesso universal e equitativo dos cidadãos aos cuidados de saúde. Assim devem ser assumidos os seguintes valores estruturantes:

- a equidade e a não-discriminação no acesso a cuidados de saúde;
- a vulnerabilidade, numa dimensão de respeito;
- a autonomia e a responsabilidade;
- a cooperação e a solidariedade.

Para o efeito, o Conselho traçou as seguintes recomendações:

- criar um grupo de trabalho com competências técnicas e éticas para a elaboração de um plano estratégico que prepare o estado de prontidão na saúde em Portugal;
- promover a liderança na estruturação e coordenação na resposta;
- estruturar os serviços de saúde de forma transparente e justa, com identificação de prioridades;
- investir na formação e valorizar as carreiras dos profissionais, promovendo a sua interdisciplinaridade, trabalho em equipa e flexibilidade;
- envolver as universidades e instituições de investigação;



- dotar de autonomia e flexibilidade de gestão as estruturas de governação e criar mecanismos estratégicos de financiamento plurianual para uma mais ágil intervenção em situações de emergência em saúde pública;
- identificar necessidades e oportunidades do sistema de saúde nacional;
- fortalecer, no plano nacional, a capacidade de deteção atempada de ameaças internas e externas, e, no plano internacional, uma resposta concertada às ameaças globais para a saúde, através de uma harmonização de políticas e de instrumentos de preparação de emergência;
- robustecer e integrar os sistemas de informação de modo a reforçar a vigilância epidemiológica;
- estimular a investigação e a inovação em áreas críticas como a Inteligência Artificial e as tecnologias digitais;
- atualizar a legislação em vigor de forma a assegurar medidas de proteção de saúde pública;
- encorajar as instituições sociais a desenvolver e a manter atualizado um plano de contingência;
- reconhecer a interligação da saúde com outras áreas da Administração Pública, entre elas, a Defesa.

Lisboa, 9 de junho de 2022.

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

A Presidente, Maria do Céu Patrão Neves.

Relatores: Miguel Guimarães, Jorge Soares e Maria do Céu Patrão Neves.